



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS
GRUPAMENTO DE MERGULHADORES DE COMBATE

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA
PROCESSO Nº 63465.050224/2025-81

Solicito ao Sr. a autorização para iniciar processo de dispensa eletrônica de licitação, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais dispositivos legais pertinentes, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a execução do Curso de Salto Livre Tandem**, destinado a **3 (três) militares**, incluindo traslado, hospedagem, fornecimento de instrutores qualificados, aeronaves, equipamentos de segurança, materiais de apoio e todas as fases do treinamento. A presente demanda visa suprir a necessidade de capacitação operacional dos militares do GRUMEC, garantindo que os participantes realizem com segurança todas as fases do curso — instrução em solo, *handle check*, curvas de 360°, simulações de emergência, exercícios de salto livre e saltos com carga útil alijável — e obtenham a **licença UPT**, assegurando plena **segurança, eficiência operacional e prontidão institucional**. O valor estimado da contratação é de **R\$ 56.210,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e dez reais)**.

Niterói, RJ, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO BARBETA NOBREGA
Data: 11/12/2025 11:10:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO BARBETA NOBREGA
Segundo-tenente (IM)
Membro Da Equipe De Planejamento

Por entender ser de real interesse a execução do objeto acima, visando possibilitar a contratação de empresa especializada para a execução do Curso de Salto Livre Tandem, destinado a 3 (três) militares, incluindo traslado, hospedagem, fornecimento de instrutores qualificados, aeronaves, equipamentos de segurança, materiais de apoio e todas as fases do treinamento — instrução em solo, *handle check*, curvas de 360°, simulações de emergência, exercícios de salto livre e saltos com carga útil alijável —, destinados à capacitação operacional completa e obtenção da licença UPT pelos militares, concluo pela abertura e prosseguimento do Processo Administrativo nº **63465.050224/2025-81**, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

AMOM DA COSTA
LUNA:092443887
82
Assinado de forma digital
por AMOM DA COSTA
LUNA:09244388782
Dados: 2025.12.15 10:35:44
-03'00'

Itaguaí, RJ, na data da assinatura.

AMOM DA COSTA LUNA
Capitão de Corveta
Ordenador de Despesas